PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: BALANCETE FINANCEIRO DA CAMARA MUNICIPAL N.º 01/2026.

EMENTA: Balancete financeiro da Câmara Municipal nº 01/2026 - referente ao mês de janeiro de 2026.

AUTOR: Presidente da Câmara.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 de fevereiro de 2026.

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente matéria de autoria do Legislativo Municipal, objetiva a análise do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de janeiro de 2026, apresentado pelo Presidente da Câmara, Joecir Bernardi, em conformidade com o inciso VII do artigo 31 do Regimento Interno da Casa.

O projeto em tela traz em anexo a documentação contendo a prestação de contas detalhada dos recursos recebidos e das despesas realizadas no período, incluindo os seguintes demonstrativos contábeis:

- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balancete da Despesa;
- ✓ Empenhos Emitidos;
- ✓ Relação de Pagamentos;
- ✓ Extratos de Contas Correntes com respectivas conciliações bancárias;

Dessa forma, constata-se que o Balancete Financeiro referente ao mês de janeiro de 2026 foi devidamente instruído com os demonstrativos contábeis exigidos,

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/96B5-1492-5C0C-19DE e informe o código 96B5-1492-5C0C-19DE

evidenciando, de forma clara e transparente, a movimentação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A documentação apresentada permite a adequada fiscalização e análise por parte dos Vereadores e da sociedade, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Assim, estando o processo devidamente formalizado e acompanhado dos relatórios pertinentes, encaminha-se a presente matéria para apreciação e deliberação do Plenário, a fim de que seja analisada e, ao final, aprovada na forma regimental.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Resolução que trata do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de janeiro de 2026, verifica-se que a matéria encontra-se devidamente instruída, acompanhada de todos os demonstrativos contábeis exigidos pelo Regimento Interno e pela legislação vigente.

A documentação apresentada contempla o Balanço Financeiro, Balancete da Despesa, Relação de Empenhos Emitidos, Relação de Pagamentos, bem como os Extratos de Contas Correntes com as respectivas conciliações bancárias, possibilitando a verificação clara e detalhada da movimentação dos recursos públicos no período analisado.

Constata-se, portanto, que o referido balancete está em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, publicidade e responsabilidade na gestão fiscal, não sendo observadas irregularidades formais que impeçam sua aprovação.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Balancete Financeiro nº01/2026 da Câmara Municipal de Pato Branco**, referente ao mês de janeiro de 2026, encaminhando-o à apreciação e deliberação do Plenário, na forma regimental.

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/96B5-1492-5C0C-19DE e informe o código 96B5-1492-5C0C-19DE

III - CONCLUSÃO -

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de março de 2026, acompanham o voto do relator ao **Projeto de Balancete Financeiro nº 01/2026** - referente ao mês de janeiro de 2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/96B5-1492-5C0C-19DE e informe o código 96B5-1492-5C0C-19DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96B5-1492-5C0C-19DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/03/2026 16:56:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 04/03/2026 17:06:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 04/03/2026 17:12:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/96B5-1492-5C0C-19DE